

**SEMAR INSPEÇÕES LTDA.**

Laudo de Avaliação do  
Patrimônio Líquido a Valor Contábil

Data Base: 31 de janeiro de 2025

Data de Emissão: 20 de fevereiro de 2025

**LAUDO A VALOR CONTÁBIL DO ACERVO LÍQUIDO DA SEMAR INSPEÇÕES LTDA. APURADO POR MEIO DOS REGISTROS CONTÁBEIS.**

Aos  
Diretores  
**PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.**  
Rio de Janeiro - RJ

**1 - Dados da Empresa Perita**

**TASK - CONTADORES, AUDITORES & CONSULTORES SOCIEDADE SIMPLES**  
“**TASK CONSULTORES**” empresa especializada para fins do artigo 8º e § 3º do artigo 227 todos da Lei 6.404/76, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sítio à Rua das Palmeiras, 13, Botafogo – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.270-070 inscrita no CNPJ sob número 14.591.062/0001-20 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRC-RJ) sob número RJ-005469/O, tendo como responsável técnico **ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR**, contador inscrito no CRC-RJ sob nº 062.171/O-0 e Autorização Secundária no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, nomeada perita pela **PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. “PRINER”** inscrita no CNPJ sob nº 18.593.815/0001-97, com sede na Avenida das Américas, n.º 3.434, Bloco 06, conjunto de salas 601 a 608, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22640-102, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Rio de Janeiro (JUCERJA) NIRE 33.3.0031102-5.

## **2 – Objetivo da Avaliação**

Em cumprimento do disposto no artigo 8º e § 3º do artigo 227 todos da Lei 6.404/76, proceder à avaliação do acervo contábil líquido na data-base de 31 de janeiro de 2025 da sociedade denominada **SEMAR INSPEÇÕES LTDA.** doravante denominada simplesmente de “**SEMAR**”, com sede na Rua Alvorada, 36, Campo Grande, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23.055-200 inscrita no CNPJ/ME nº 13.846.289/0001-06 com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA - sob nº NIRE 33.6.0094653-1, e em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, os Pronunciamentos Contábeis – CPC, Normas Contábeis expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e Normas de Procedimento de Auditoria nº 14 (NPA 14) IBRACON, cujo referido acervo líquido será incorporado pela sociedade denominada **PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. “PRINER”** inscrita no CPNJ sob nº 18.593.815/0001-97, com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, conjunto de salas 601 a 608, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Capital, CEP 22640-102, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Rio de Janeiro (JUCERJA) NIRE 33.3.0031102-5.

## **3. Responsabilidade da Administração**

A administração da **SEMAR** é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorções relevantes, independente se causadas por fraude ou erro.

#### **4. Critério e Metodologia Aplicada e Resumo dos Trabalhos Realizados**

Há vários métodos para se determinar o valor de uma empresa, entretanto, para determinação do valor do Patrimônio Líquido da **SEMAR** na data de 31 de janeiro de 2025, é nosso entendimento que o método de Avaliação Patrimonial (valor líquido contábil) é o mais adequado nas circunstâncias aliado ao fato de que, até o encerramento de nossos trabalhos, nenhum fato ou fator conjuntural foi identificado que pudesse justificar uma sobrevalorização do acervo líquido da sociedade ora avaliado.

Dentro dos parâmetros definidos para a elaboração do presente laudo, a determinação do valor patrimonial (valor líquido contábil) do Patrimônio Líquido da **SEMAR** para a data base de 31 de janeiro de 2025, baseia-se nos registros contábeis da empresa, levantados naquela data. Esse procedimento foi realizado de acordo com as normas usuais de auditoria e, consequentemente, inclui provas nos registros contábeis mais representativos necessárias nas circunstâncias para fins de determinação do valor patrimonial (valor líquido contábil do referido patrimônio).

Nossos exames constataram que os registros comentados no parágrafo anterior, ou seja, aqueles que entendemos mais significativos, achavam-se revestidos de todas as formalidades legais, inclusive quanto à observância de princípios gerais de contabilidade aceitos bem como procedimentos de controle interno elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Face ao exposto e tendo em vista as prerrogativas do artigo 8º e § 3º do artigo 227 todos da Lei 6.404/76 foram efetuadas as verificações nos livros e registros contábeis que deram origem ao Balanço Patrimonial da **SEMAR**, bem como nos respectivos documentos e demais informações comprobatórias que o originaram, ainda que em base de testes seletivos e em forma de amostragem.

## **5. Alcance dos Trabalhos e Responsabilidade do Auditor Independente**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da **SEMAR** em 31 de janeiro de 2025, como base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20 (R1) - Laudo de Avaliação emitido por Auditor Independente, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria patrimonial. Portanto, realizamos o exame do referido Balanço Patrimonial da **SEMAR** de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no Patrimônio Líquido, independente se causada por fraude ou erro. Nesta avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração do Balanço Patrimonial da **SEMAR** para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **SEMAR**. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

## **6. Conclusão**

Após os devidos exames e verificações por nós efetuados junto à **SEMAR** com base nos dados referidos neste Laudo de Avaliação, consideramos que o Valor do Patrimônio Líquido (valor líquido contábil) da **SEMAR**, para fins de incorporação pela **PRINER**, na data de 31 de janeiro de 2025 com base nas informações e documentos fornecidos pela administração, monta em **R\$ 4.323.902,19** (quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos).

O Patrimônio Líquido da **SEMAR** na data de 31 de janeiro de 2025 é composto pelas seguintes contas:

### **Patrimônio Líquido**

Capital Social	1.080.000,00
Resultados Acumulados	3.136.836,24
Resultado do Período	<u>107.065,95</u>
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b><u>4.323.902,19</u></b>

Os valores que compõe a rubrica “Resultados Acumulados” referem-se aos resultados acumulados até a data de 31 de janeiro de 2024 e a rubrica “Resultado do Período” refere-se aos resultados apurados no ano-base 2025.

A composição patrimonial está descrita conforme apresentado abaixo:

<b>SEMAR INSPEÇÕES LTDA.</b>	
<b>CNPJ:13.846.289/0001-06 - NIRE 33.6.0094653-1</b>	
<b>Balanço Patrimonial Apurado em 31 de janeiro de 2025</b>	
Descrição das Contas	Saldo Contábil
<b>Ativo</b>	
<b>Ativo Circulante</b>	
Caixa e Equivalente a Caixa	1.373.481,69
Contas a Receber Clientes Líquidos	2.134.612,59
Tributos a Recuperar	220.174,99
Adiantamentos	21.661,44
Outros Créditos	1.225,45
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b><u>3.751.156,16</u></b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	
Tributos Diferidos	112.404,18
Imobilizado Líquido	1.144.588,28
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b><u>1.256.992,46</u></b>
<b>Total do Ativo</b>	<b><u>5.008.148,62</u></b>
<b>Passivo</b>	
<b>Passivo Circulante</b>	
Fornecedores	11.959,30
Tributos a Pagar	103.993,36
Salários e Encargos Sociais	568.293,77
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b><u>684.246,43</u></b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	
Capital Social	1.080.000,00
Resultados Acumulados	3.136.836,24
Resultado do Período	107.065,95
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b><u>4.323.902,19</u></b>
<b>Total do Passivo + Patrimônio Líquido</b>	<b><u>5.008.148,62</u></b>

## **7. Principais Práticas Contábeis.**

### **7.1 – Moeda Funcional**

A moeda funcional adotada pela **SEMAR** é o Real. Portanto, todas as informações financeiras estão demonstradas nesta moeda, inclusive os centavos.

### **7.2 – Uso de Estimativas e Julgamento.**

A Administração da **SEMAR** utilizou julgamentos, estimativas e premissas na confecção do Balanço Patrimonial que podem afetar a aplicação das políticas contábeis da entidade e os valores dos Ativos, Passivos, Receitas e Despesas. Por este motivo, os resultados podem divergir dessas estimativas, que são revisadas continuadamente e reconhecidas de forma prospectiva.

### **7.3 – Valor Justo, Valor de Custo e Base de Mensuração.**

Para fins exclusivos deste laudo, os saldos das contas do Balanço Patrimonial foram avaliados pelo seu custo histórico de formação e não fez parte de nossos trabalhos de avaliação e/ou recomendação de ajustes de metodologia de avaliação do valor justo das referidas contas.

### **7.4 – Imposto de Renda e Contribuição de Social Sobre o Lucro Líquido**

A **SEMAR** no ano-base de 2025 foi tributada com base no Lucro Real e, por este motivo, apurou IRPJ e CSLL diferidos calculados sobre diferenças temporárias decorrente de Provisões Contábeis.

## **8. Declaração de Ausência de Conflito**

Em observância ao que determina a Norma Brasileira de Contabilidade, Comunicado Técnico CTG 2002, de 22 de novembro de 2018, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade declaramos que: (i) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflitos de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão anteriormente descritos; (ii) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores das sociedades envolvidas com objetivo de direcionar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões; (iii) os honorários da **TASK CONSULTORES** não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Laudo.

E por ser esta a expressão do melhor de nosso entendimento técnico, firmamos o presente Laudo de Avaliação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.

**TASK Contadores, Auditores & Consultores SS**  
CRC-RJ 005469/O

**Antonio Inácio dos Santos Júnior,**  
Sócio Responsável  
CRC-RJ 062.171/0-O.